

PORT. Nº	1117
PUBLICADA NO	
DOU de	04/11/15
Seção	2
Pág.	21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020839/2015-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **RITA DE CÁSSIA AMORIM CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120567, ocupante do cargo de Assistente Social, classe-nível-padrão E-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 06/11/15